**Altera o Mapa de Zoneamento Urbano Anexo I – fl 1.2 da Emenda 18 do Projeto de Lei 186/2022.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Emenda nº 18 ao Projeto de Lei nº 186/2022, que “Altera as delimitações e classificações do Anexo I, Mapa de Zoneamento, do Projeto, que "Dispõe sobre a Lei de Uso e Ocupação do Solo de Valinhos e dá outras providências."”, nos seguintes termos.

Art 1º - É alterado o Mapa de Zoneamento Urbano Anexo I – fl 2.2 da Emenda 18 do Projeto de Lei 186/2022, para suprimir as seguintes ruas da composição das Zonas de Centralidade, conforme mapa anexo:

- Rua Julia Ostanelli Favrin (entre Geraldo Gasperi e Eunice Baroni) ;

- Rua Eunice Aparecida Baroni (entre Bento Ferraz e Estrada da Boiada)

- Avenida Marginal C;

- Avenida Marginal D;

- Rua Antônio Bento Ferraz;

- Rua Ariovaldo Antônio Bucatte;

- Rua Leonora Armstrong;

- Rua Americana;

- Rua Campinas;

- Alameda Carlos de Carvalho Vieira Braga.

**Justificativa:**

As presentes alterações tem por objetivo atender reivindicações de moradores das respectivas regiões, tal como corrobora para que não haja transtornos maiores com aumento desordenado, pois, para que haja o desenvolvimento da cidade ao invés de se buscar padrões quantitativos, é cogente buscar seu desenvolvimento, pautado em padrões qualitativos. Padrões estes voltados à sustentabilidade social, econômica e ambiental.

Valinhos, 28 de novembro de 2023.

**AUTORIA: HENRIQUE CONTI, MARCELO YOSHIDA, MÔNICA MORANDI, EDINHO GARCIA**